

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

N.º 20/2014

DATA: Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que iria ser recebido informalmente o Sr. Governador do Rotary Club de Portugal, nos Paços do Município.-----

De forma sucinta, informou que, no âmbito da auditoria que se encontra a decorrer na Câmara Municipal, foram recebidas faturas no valor de cerca de 400 mil euros, sem a existência de qualquer procedimento inicial, tendo sido remetidas aos serviços para respetiva informação. -----

Disse ainda que iriam ser analisados, na presente reunião, assuntos incluídos numa candidatura PRODEP, sendo um relativo à organização e implementação

do projeto de “Redesenhar a Tradição” que diz respeito a uma ação imaterial, relacionada com a tradição das marchas de Santo António e outro relacionado com o espaço do “Parque da Nossa Senhora da Saúde”, passando a ler a informação subscrita pelo chefe da DPAGU, Dr. Armando Ribeiro, relativa aos procedimentos já efetuados no âmbito do concurso limitado por Prévia Qualificação “Via de Ligação da E.N. 328 à Senhora da Saúde”- “OE-AD n.º 3/2013 Terraplanagem para a construção da Via de Ligação à Senhora da Saúde” - Ajuste Direto n.º 46/2013 Aquisição de Serviços para Recolha de Resíduos na Via de ligação da EN.328 à Senhora da Saúde”, cuja fotocópia fica apensa à ata.

Informou que a abertura do ano escolar decorreu com normalidade em todo o município, sem o encerramento das Escolas da Praça, Rôge, Algeriz, Ramilos e Vila Chã, mantendo-se ainda em funcionamento o Jardim de Infância de Fuste, Vila Cova de Perrinho, apesar do número de alunos ser inferior ao estipulado.-----

Agradeceu o empenho da vereadora Catarina Paiva, em reverter a situação do encerramento de escolas, em particular uma das salas do CEAJ e do Pré-escolar da escola Sede.-----

Sobre a Feira da Castanha, referiu que houve uma parceria com a Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, na organização da Feira com o objetivo de dar mais destaque, maior dimensão ao evento, tendo em conta que o fruto (castanha) será objeto de financiamento no próximo quadro comunitário.-----

Felicitou todos os colaboradores envolvidos na obra da Av. Camilo Tavares de Matos pela forma positiva como decorreu, em especial os comerciantes da zona que demonstraram grande compreensão pelas difíceis condições de acesso aos seus comércios, tendo-se verificado no seu final, que as marcações dos lugares de estacionamento não respeitaram as medições constantes do projeto. Acrescentou que tudo fará, para que seja reposta a situação.-----

2014.10.07

Dada a palavra ao vereador Nelson da Silva Martins, este referiu que na sua intervenção iria questionar a marcação dos lugares de estacionamento na Av. Camilo Tavares de Matos, questão já respondida pelo Sr. Presidente.-----

A vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha perguntou qual o ponto da situação da loja interativa do Turismo.-----

Comentou a informação jurídica recebida, relativa à apresentação de despachos de deferimento para ratificar em reunião, ao abrigo do nº 3, art.º 35 do Anexo I da Lei 75/2013, sem o devido agendamento, uma vez que o procedimento usado na reunião de 9 de setembro passado em relação ao ponto 13 da respetiva ata, poderia ter sido substituído pela convocação de uma reunião extraordinária, dado que o despacho apresentado, para ratificar, tinha data de 5 de setembro, dando assim, ainda tempo de convocar e realizar uma reunião extraordinária, não sendo, na sua opinião, prejudicada a legalidade do deferimento do assunto. Acrescentou que o art.º50 da referida lei, se destina ao órgão deliberativo, achando que o legislador quis acabar com a anterior prática usada pelo órgão executivo, ao abrigo do antigo art.º 83. Frisou que, até que surja um parecer sobre o assunto, de uma entidade competente para vincular a Câmara Municipal, não poderá, a sua bancada, assumir qualquer despacho a ratificar, sem o devido agendamento ao abrigo da legislação já referida.-----

O vereador José António Bastos da Silva solicitou a mudança de local do sinal de Proibição de Estacionamento, que se encontrava ao cimo da Rua Comendador Adelino Tavares, para um local mais próximo da curva no sentido ascendente da rua.-----

Perguntou qual o ponto da situação da Av. Vale do Caima, tendo em conta que esta obra ainda se encontra a decorrer.-----

2014.10.07

Sugeriu a tomada de medidas de proibição de estacionamento, que considera abusivo, nas zonas pedonais no centro da cidade, em especial junto à Capela de Stº António e Rua Dr. Fernandes Nogueira.-----

Perguntou qual o ponto da situação da obra do Centro Escolar de Macieira de Cambra.-----

Solicitou, a pedido dos moradores do edifício Bela Vista, que fossem arranjadas as tampas de saneamento na Via Nascente do Parque da Cidade que, com a passagem de carros durante a noite, provocam um barulho incómodo.-----

O vereadora Maria Catarina Lopes Paiva informou, face à questão posta pela vereadora Elisabete Rocha, na última reunião, que foram promovidos quatro trabalhadores, em outubro, através de reposicionamento na carreira, por ordem judicial e, outros quatro por despacho de mobilidade intercarreiras em Maio e Junho.-----

A vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva deu também conhecimento da informação pedida sobre o ADN “Aquisição de serviços para o Serviço de Desporto – Piscinas Municipais”.-----

O Sr. Presidente, respondendo à pergunta sobre a loja interativa, disse que aquela iria ser decorada pela empresa responsável no dia oito do corrente, conforme informação dos serviços, ficando somente a faltar a conclusão dos conteúdos interativos, da responsabilidade dessa empresa.-----

A vereadora Elisabete Rocha interrompeu dizendo que outros municípios já tinham a funcionar as suas lojas, devendo a empresa, então, agilizar os respetivos procedimentos aqui no município.-----

Em resposta ao comentário referido para aprovação do ponto 13, constante da ata da reunião de 9 de setembro, **o Sr. Presidente** informou que o procedimento adotado foi o correto e está em consonância com a legislação aplicável.-----

2014.10.07

Sobre a mudança de local do sinal de estacionamento proibido, disse que será informado o responsável pelo trânsito e sinalização, para efeitos de viabilização do pedido.-----

Relativamente à obra na Av. Vale do Caima, referiu que o empreiteiro foi notificado diversas vezes para concluir a obra, tendo este solicitado a pintura daquela via conjuntamente com a pintura a realizar na Av. Camilo Tavares de Matos, mesmo sabendo da possível penalização, sendo a questão do conhecimento das Estradas de Portugal.-----

Quanto ao estacionamento nas zonas pedonais, referiu que a GNR teria de ser mais interventiva nesses casos; no que se refere às obras dos arranjos exteriores do Centro Escolar de Macieira de Cambra, sabe que as condições meteorológicas não têm sido as mais favoráveis, contudo irá solicitar informação aos Serviços; reportará ainda, aos Serviços, a situação das tampas na Via Variante a Nascente.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE SETEMBRO DE 2014: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e três de setembro de dois mil e catorze.-----

2. INDICAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO – (IPDMS nº 2952): Para efeitos de representação da Câmara Municipal no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Búzio, de acordo com o artigo 12º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do artigo 5.º do Regulamento Interno de Escolas, **o Sr. Presidente da Câmara Municipal** propôs os seguintes representantes deste órgão executivo: Maria Catarina Lopes Paiva e Daniela Sofia Paiva da Silva. -----

2014.10.07

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, designando as vereadoras Maria Catarina Lopes Paiva e Daniela Sofia Paiva da Silva para representar o Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Búzio, por maioria, com a abstenção do vereador Nelson da Silva Martins.-----

3. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – RATIFICAÇÃO DE

DESPACHO DE 02/10/2014: Para efeitos de ratificação, nos termos do nº3, art.º 35, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, presente o despacho de 2 de outubro de 2014, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a antecipação de fundos disponíveis para os meses de outubro a dezembro de 2014, conforme informação de 2 de outubro de 2014, do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, que sugere, a título excecional e de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o acréscimo aos fundos disponíveis no valor total de 1.703.619,98€, conforme discrimina:-----

“- 1.420.471,72€ têm por base a necessidade de enquadramento legal de obras/ações financiadas, nomeadamente as que foram comunicadas pelo Dr. Artur Ferreira;-----

- 27.840,93€ referentes a candidatura POPH;-----

- 1.307,33€ referentes a financiamento do IEFP para o GIP;-----

- 254.000,00€ correspondente à venda dos lotes 11, 12 e 13 da ZI Lordelo Codal.”

Ficam apensas à ata , fotocópias da informação de 02/10/2014 e da informação relativa às candidaturas ON2 (out.nov.dez/2014) da Equipa Multidisciplinar.-----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho de 2 de Outubro de 2014, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos Gomes, que aprovou a antecipação de fundos disponíveis para os meses de outubro a dezembro de 2014, por maioria, com os votos contra dos vereadores da bancada do PPD/PSD. -----

Declaração de voto dos vereadores da bancada do PPD/PSD: “Votamos contra porque, conforme justificação dada em deliberações anteriores, não está incluído o subsídio à IPSS de S. Pedro de Castelões.”-----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Requerimento de Alírio Vaz

Correia (Proc.º IPDMS n.º15/2014): Para efeitos de emissão de parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade, nos termos do disposto no nº1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, dos prédios inscritos na matriz rústica sob o número 5010 sito em Cavadinhas, sob o número 4931 sito na Bouça e sob o número 5219 sito em Cio, respetivamente, com as áreas de 380m2, 510m2 e 5200m2, pertencentes ao requerente referido no ponto em epígrafe, presente a informação favorável, de 29 de setembro de 2014, do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais e ainda informação da mesma data da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística relativa ao tipo de localização dos prédios rústicos no âmbito do PDM, cujo teor se dá como transcrito, ficando estas apensas à ata da reunião.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Alírio Vaz Correia, nos termos e condições das informações técnicas de 29 de setembro de 2014.-----

5. REVISÃO ORÇAMENTAL – Saldo da execução orçamental de 2013:

Para efeitos de utilização do saldo da execução orçamental de 2013, foi apresentada a seguinte informação: “Venho por este meio informar que ainda não foi refletido no orçamento municipal via revisão orçamental (cfr. o disposto no ponto 8.3.1.4, al. a) do POCAL) o saldo para a gerência seguinte da execução orçamental de 2013, passível de ser apurado via mapa do fluxos de caixa. Esse saldo é de eur. 1.511.240,65, de acordo com o mapa que se anexa - “Resumo dos Fluxos de Caixa” e que resume mapa oportunamente aprovado via prestação de contas de 2013. Pelo exposto, sugere-se o envio da utilização do saldo em questão via

2014.10.07

revisão orçamental, que a consubstancia, à Câmara Municipal para posterior deliberação da Assembleia Municipal, tendo presente que, salvo melhor opinião, essa deliberação deve ratificar e convalidar os atos entretanto praticados na matéria aqui em questão, produzindo então efeitos à data de apresentação da conta de gerência, 28 de abril de 2014, ao abrigo dos artigos 128.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo: Tal ratificação e convalidação consubstanciarão apenas um procedimento cautelar, dada a inexistência de regulamentação orientadora relativa à utilização de saldos de anos anteriores para efeitos de cálculo de fundos disponíveis, sendo certo que a aprovação do valor, como atrás foi dito, já se verificou em Assembleia Municipal via aprovação da conta de gerência. De acordo com indicação telefónica obtida com o técnico do Tribunal de Contas, nada obsta para que este procedimento tenha lugar neste momento, convindo apenas que o seja dentro do ano contabilístico em questão, neste caso 2014.”-----

O Sr. Presidente deu a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Rui Valente, que referiu que o procedimento agora proposto é idêntico ao habitualmente realizado aquando da prestação de contas dos últimos anos. Este saldo ainda não foi incluído no corrente ano e, para que a despesa não fosse empolada, e após contacto com o Tribunal de Contas sobre o assunto, foi informado que deveria incluir o saldo da conta de gerência do ano anterior no atual orçamento via revisão orçamental, criando a rubrica dezasseis, que não existia, diminuindo previsões de outras receitas. Referiu que este procedimento, no fundo, não se trata de uma alteração nem financeira nem patrimonial, mas meramente orçamental. -----

O vereador António José Bastos da Silva disse que regista com agrado o facto da Câmara Municipal ter fechado o ano de 2013, com o saldo positivo de um milhão e meio, ao contrário do que foi difundido, não tendo qualquer sufoco

2014.10.07

financeiro porque só agora ocorria uma alteração que poderia ter sido feita há cerca de seis meses, não alterando o valor do orçamento, provando que existe um contrassenso entre o que é dito e o que as contas públicas da Câmara Municipal provam.-----

O vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes esclareceu que esta era uma operação meramente orçamental e processual, não se relacionando em nada com a liquidez do município.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do art.º 33, Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da primeira revisão orçamental de dois mil e catorze, resultante da aplicação do saldo de gerência do ano de dois mil e treze, no valor de 1.511.240,65€, dando como ratificados e convalidados os atos praticados, com efeitos à data de apresentação da conta de gerência, 28 de abril de 2014. -----

6. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

“Manutenção do fotocopiador do Centro Escolar de Macieira de Cambra:

Presente informação de 30 de setembro de 2014, da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 528,00€ sem IVA, uma vez que esta aquisição não se enquadra no parecer genérico de 14 de janeiro de 2014. Informa ainda que se trata de um contrato misto, não sendo objeto de redução remuneratória de acordo com a alínea a), nº7 do art.º 73 da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro e que existe dotação disponível, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

As fotocópias da informação técnica e proposta de cabimento, que se dão por transcritas, e do ofício C014021 da DS4 Soluções Digitais, Ld.^a ficam apenas à ata da reunião.-----

2014.10.07

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração do Contrato de Manutenção do Fotocopiador do Centro Escolar de Macieira de Cambra, conforme informação e nos termos do art.º 73 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

7. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

“Manutenção standard do Elevador do Centro Escolar de Macieira de Cambra”: Presente informação de 30 de setembro de 2014, da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 540,00€ sem IVA, uma vez que esta aquisição não se enquadra no parecer genérico de 14 de janeiro de 2014. Informa ainda que não se aplica a redução remuneratória de acordo com a alínea a) do n.º7 do art.º 73 da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro e que existe dotação disponível, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

As fotocópias da informação técnica e proposta de cabimento, que se dão por transcritas, e da proposta de contrato de manutenção standard Elevador da Schindler Ascensores e Escadas Rolantes, SA, ficam apensas à ata da reunião.-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração do Contrato de Manutenção standard do Elevador do Centro Escolar de Macieira de Cambra, conforme informação e nos termos do art.º 73 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

8. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:

“Execução de furo no lugar de Trebilhadouro”. Presente informação de 2 de outubro de 2014, da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 2.795,00€ sem IVA, uma vez que esta aquisição não se enquadra no parecer genérico de 14 de janeiro de

2014.10.07

2014. Informa ainda que não se aplica a redução remuneratória decorrente do artigo n.º33 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e que existe dotação disponível, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

As fotocópias da informação técnica e proposta de cabimento, que se dão por transcritas, e da proposta n.º 472/2014 da Firma Irmãos Cavaco Captação de Água, Ld.ª ficam apenas à ata da reunião.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração do Contrato de Execução de Furo Artesiano no lugar de Trebilhadouro, conforme informação e nos termos do art.º 73 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

9. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS: “Organização e implementação do Projeto de

Redesenhar a Tradição”: Face à informação de 2 de Outubro de 2014, prestada pela chefe da Divisão Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, em regime de substituição, sobre a necessidade de implementar um projeto local que visa a afirmação e preservação das práticas e tradições sociais e culturais associadas à devoção a Santo António no nosso concelho, presente a informação da mesma data, da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 73.000,00€ sem IVA, uma vez que esta aquisição não se enquadra no parecer genérico de 14 de janeiro de 2014. Informa ainda que não se aplica a redução remuneratória decorrente do art.º 33 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e que existe dotação disponível, tendo-se feito o respetivo cabimento.-----

As fotocópias da informação técnica, proposta de cabimento e informação técnica de 2 de outubro de 2014, da DASDEC, que se dão por transcritas, ficam apenas à ata da reunião.-----

2014.10.07

O Sr. Presidente esclareceu que para o presente projeto, existe uma candidatura de financiamento, destinando-se esta a desenvolver o projeto das tradicionais Marchas de Santo António.-----

O vereador Nelson da Silva Martins referiu que o termo “redesenhar” poderá não ser o mais apropriado porque a tradição existe e, ou se mantém ou se altera; perguntou ainda se este projeto se destina somente ao Santo António como centro aglutinador em todo o concelho, esquecendo-se a Nossa Senhora da Saúde da Serra.-----

O Sr. Presidente esclareceu que subjacente ao projeto estava somente o tema “Marchas de Santo António” e o envolvimento das associações e freguesias no mesmo.-----

A vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva explicou que iriam ser envolvidas outras entidades, tais como as associações e público infantil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração do contrato para aquisição de serviços especializados: “Organização e Implementação do Projeto de Redesenhar a Tradição”, conforme informações e nos termos do art.º 73 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

Deverá ser acrescentada no Caderno de Encargos, a condição da consignação ser efetuada somente em caso de aprovação do respetivo financiamento.-----

10. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO COM A MEDIDATA - Emissão de parecer prévio: Presente informação de 2 de outubro de 2014, da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de emissão de autorização/parecer prévio para a celebração do contrato de aquisição dos Serviços referidos no ponto em epígrafe, no valor de 19.947,64€ sem IVA, uma vez que esta aquisição não se enquadra no parecer genérico de 14 de janeiro de 2014. Informa ainda que se trata de um contrato misto, não havendo lugar a redução remuneratória de acordo com a alínea a), nº7 do art.º 73 da Lei

2014.10.07

83-C/2013, de 31 de dezembro e que os custos com a presente renovação de Serviços para o ano de 2015, serão retirados da rubrica orçamental 01/020219.---

As fotocópias da informação técnica e proposta de cabimento, que se dão por transcritas, e ofício de 02/10/2014 da Medidata, Sistemas de Informação para as Autarquias, SA, ficam apenas à ata da reunião.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à Renovação do Contrato de Manutenção das aplicações informáticas da Medidata, Sistemas de Informação para as Autarquias, SA, conforme informação e nos termos do art.º 73 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

11. TOPONÍMIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO: Aprovação do topónimo “Avenida da Zona Industrial” e alteração de extensão da “Rua do Barreiro” -----

Retirado o ponto de apreciação, tendo em conta a deliberação 23/10/2013 que delega no Sr. Presidente da Câmara Municipal, a competência prevista na alínea ss), art.º 33º Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

12. PROJETO DE INTERVENÇÃO PARQUE DA SENHORA DA SAÚDE DA SERRA:

Presente o projeto referido no ponto em epígrafe e a informação do chefe da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, em regime de substituição, que se transcreve: “1. Numa fase inicial desenvolveu a Câmara Municipal um projeto designado por “Via de Ligação da E.N. 328 à Senhora da Saúde”. Este projeto foi candidatado a Fundos Comunitários, tendo a Câmara Municipal recebido orientações no sentido de reformular o projeto, dando maior relevo à envolvente da Senhora da Saúde em detrimento da Via de Ligação.-----

2. A DPAGU procedeu então à alteração do projeto, da qual resultou a “Intervenção no Parque da Senhora da Saúde da Serra”.-----

Esta intervenção prevê a remodelação dos espaços de lazer e do acesso ao parque, tendo-se definido locais de estacionamento para autocarros e para

2014.10.07

veículos ligeiros, criação de parque para autocaravanas e respetivo equipamento de apoio. Prevê-se, também, o aumento do mobiliário do parque de merendas e da arborização, bem como beneficiação e ampliação das instalações sanitárias, com a criação de rede de drenagem de águas residuais.-----

A estimativa do projeto é de 618.133,62€ + IVA.-----

3. Em reuniões realizadas com a irmandade da Senhora da Saúde, foi solicitado que fosse estudada uma solução alternativa à construção da rotunda intermédia, partindo do aproveitamento dos acessos existentes.-----

Apresentamos essa alternativa, que sendo viável, não traduz a solução ideal, pois acedemos a Av. final a partir de uma via de 5/6 metros.-----

4. A intervenção a fazer na Senhora da Saúde pela Câmara Municipal, poderá passar pela celebração de um Protocolo entre a Câmara Municipal, Irmandade da Senhora da Saúde e a Comissão Fabriqueira, a submeter a parecer do Paço Episcopal.-----

Conclusão: -----

A Câmara Municipal deve pronunciar-se sobre a aprovação do Projeto da “Intervenção no Parque da Senhora da Saúde da Serra”, bem como, sobre o Estudo Alternativo à Construção da Rotunda Intermédia.”-----

O Sr. Presidente da Câmara propôs a aprovação do estudo alternativo ao projeto existente para a Via da Senhora da Saúde da Serra, tendo em conta uma candidatura deste projeto e os curtos prazos existentes para o efeito. Informou que a candidatura iria ser feita pela vertente turística da requalificação do Parque da Senhora da Saúde não inviabilizando o anterior projeto, já aprovado, nem qualquer processo de expropriação no futuro. -----

O vereador José António Bastos da Silva referiu que concorda com o projeto apresentado, tendo em conta a candidatura, afirmando que tem de ser feitas as expropriações litigiosas para a execução da rotunda constante do projeto inicial.

2014.10.07

O vereador Nelson da Silva Martins perguntou se os terrenos a jusante já estavam pagos tendo-lhe sido respondido que sim, apesar de ainda estarem a decorrer processos de expropriação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto “Intervenção no Parque da Senhora da Saúde da Serra”, devendo este contemplar o estudo alternativo, mantendo-se o projeto anterior já aprovado, tendo em conta que esta alteração coincide e não inviabiliza a sua execução. Mais deliberou providenciar a libertação dos terrenos necessários à sua futura execução.-----

13. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE OUTUBRO DE

2013: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 24 de setembro e 7 de outubro de 2014, no uso de competências subdelegadas por despacho de 23 de outubro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----

Processos deferidos e notificados:-----

----Proc. n.º 90/2014 – Fernando António de Sousa – Deferido;-----

----Proc. n.º 65/2014 – Margarida Tavares S. Ribeiro – Deferido;-----

----Proc. n.º 18/2014 – Pedro Miguel Tavares da Silva – Deferido;-----

----Proc. n.º 81/2014 – António Miguel Fontoura B. Pinho – Deferido;-----

----Proc. n.º 42/2014 – Manuel Jorge da Silva Aguirra – Notificado;-----

----Proc. n.º 81/2013 – Albino de Almeida Seabra – Notificado;-----

----Proc. n.º 76/2014 – Aníbal Tavares A. Brandão – Deferido;-----

2014.10.07

----Proc. n.º 120/2013 – Manuel Custódio Fernandes – Deferido;-----

----Proc. n.º 73/2014 – Hélio Ricardo Oliveira da Costa – Notificado;-----

----Proc. n.º 60/2014 – Ângelo Adriano Teixeira da Silva – Notificado;-----

----Proc. n.º 88/2014 – Maria Manuel T. S. Bastos – Notificado;-----

----Proc. n.º 48/2014 – Carlos Miguel Almeida Pinho – Notificado;-----

----Proc. n.º 72/2014 – Rosa Maria Silva M. Carvalho – Deferido;-----

----Proc. n.º 85/2014 – Rogério Brandão dos Santos – Deferido;-----

----Proc. n.º 36/2014 – António Augusto da Silva – Deferido;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 5/1997 – Henrique Almeida (IPDMS n.º

52/2014): Na sequência do pedido de alteração da licença de operação de loteamento que incide no lote n.º 15, presente a informação técnica de 1 de outubro de 2014 que contém as condições e proposta de deferimento, tendo em conta que não houve sugestões, reclamações ou observações durante o período fixado para discussão. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita e fica apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 1 de outubro de 2014.-----

Ausentou-se da reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----

PROCESSO N.º 55/2014 – Tomé Pedro Brandão e Ana Maria Pedro Brandão

Nunes (IPDMS n.º 55/2014): Na sequência do pedido de licenciamento para alteração de edificação existente para arrumos, presente a informação técnica de 24 de setembro de 2014 que contém as condições e proposta de deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita e fica apensa à ata.-----

2014.10.07

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis elementos presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 24 de setembro de 2014.-----

PROCESSO N.º 97/2013 – Marco António Almeida Fernandes (IPDMS n.º523/2014): Na sequência do pedido de legalização de anexos para arrumos, presente a informação técnica de 3 de outubro de 2014 que contém as condições e proposta de deferimento. A informação arquivada no processo referido, dá-se como transcrita e fica apensa à ata.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 3 de outubro de 2014.-----

Regressou à reunião o vereador José António Bastos da Silva.-----

15. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 23 de setembro a 6 de outubro de dois mil e catorze, no valor líquido total de quatrocentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e três euros e sete cêntimos (€ 468.153,07).-----

- Informação de 7 de outubro de 2014, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição, ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 23 de setembro a 6 de outubro de dois mil e catorze, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de catorze de janeiro de dois mil e catorze.-----

Ofício RE email n.º 2958/2014 da APCER – Relatório relativo à Renovação/Extensão do Sistema de Gestão implementado, face à auditoria realizada em setembro de 2014.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

